



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gabinete do Deputado Júlio Mendonça
Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3282 – deputadojuliomendonca@gmail.com

PROJETO DE LEI N. _____/2025

**Declara de Utilidade Pública “O INSTITUTO NACIONAL
CAMINHO DO SABER” do Município de São Luís – MA.**

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública a **“O INSTITUTO NACIONAL CAMINHO DO SABER”** entidade da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Luís no Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025.

Compromisso com Nossa Terra!!!

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR MENDONCA
CORREA:47203862372

Júlio Mendonça
Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Júlio Mendonça

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 - Tel. (98) 3269-3282 – deputadojuliomendonca@gmail.com

Justificativa

O Instituto Nacional Caminho do Saber- trata-se de pessoa jurídica sem fins lucrativos, cuja missão central é prestar apoio e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano, mulheres da cidade e do campo, segurança alimentar e nutricional, saúde, educação e meio ambiente através de atividades voltadas para educação.

Além disso, o Instituto busca: assistir, promover e valorizar as pessoa e os grupos menos favorecidos; oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social; promover convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social; promover e incentivar ações, culturais, esportivas, no campo da música, formações de corais, arte, artesanato, folclore, meio ambiente e outros eventos artísticos e culturais; promover palestras e cursos sobre prevenção de doenças, prevenção ao uso de drogas, saneamento básico, cultivo adequado do solo, reflorestamento de plantio, educação familiar, integração social, ou sobre qualquer outro tema que contribua com a melhoria na qualidade de vida e eleve a autoestima da população carente.

Dessa forma, frente ao importante papel desempenhado pelo Instituto oferecendo seus importantes serviços para a sociedade maranhense, é que o **Instituto Nacional Caminho do Saber** faz jus ao título de UTILIDADE PÚBLICA do Estado do Maranhão

Compromisso com Nossa Terra!!!

Júlio Mendonça

Deputado Estadual